



CAUSP - DELIBERAÇÃO FCOM

PROCESSO	00179.003958/2024-04
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Calendário de reuniões de 2024

DELIBERAÇÃO Nº 009/2024 FCOM-CAU/SP

O FÓRUM DE COMISSÕES DO CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo, na sede do CAU/SP, no dia 30 de outubro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 199 a 201 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 201, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe sobre a competência do Fórum de Comissões de "propor, compatibilizar e deliberar o calendário anual de reuniões das comissões, bem como suas alterações, e encaminhar à presidência";

Considerando o Processo SEI 00179.005748/2024-42, que definiu o Calendário de reuniões da Câmara Temática de Calçadas Acessíveis do CAU/SP - CTCA-CAU/SP nos dias 29/11 e 20/12/2024;

Considerando a solicitação de alteração da data de realização da 11ª Reunião Ordinária da CF-CAU/SP do dia 06/11 para o dia 21/11/2024, constante do processo SEI 00179.005739/2024-51;

Considerando a Deliberação 018/2024 CMU-CAU/SP que alterou a data da 9ª Reunião Ordinária do dia 08/11 para o dia 14/11/2024;

Considerando a Deliberação 106/2024 CEF-CAU/SP que alterou a data da 12ª Reunião Ordinária do dia 06/12 para o dia 02/12/2024;

Considerando a Deliberação 039/2024 CD-CAU/SP que propôs a alteração da data de realização da 11ª Reunião Ordinária do Fórum de Comissões e CEAU para o dia 26/11/2024 e a realização da 11ª Reunião Plenária Ordinária nos dias 27 e 28/11/2024.

DELIBERA:

1 - Aprovar as alterações no calendário de reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SP para o ano de 2024 na forma do anexo;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para verificação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes com **14 votos favoráveis** dos conselheiros Airlana Fernandes Silva Polzatto, Aline Alves Anhesim, Eder Roberto da Silva, Ederson da Silva, Eduardo Salgado Marconi, Jose Antonio Lanchoti, Marcia Mallet Machado de Moura, Melyssa Maila de Lima Santos, Paula Rodrigues de Andrade, Renata Ballone, Roberto Carlos Spina, Tatiana Reis Pimenta, Viviane Leao da Silva Onishi e Viviane Manzione Rubio.; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **02 ausências** das Conselheiras Hainra Asabi Alves Costa e Maria Jocelei Steck.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MORENO DE CAMARGO, Presidente CAU/SP**, em 30/10/2024, às 15:37 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B66E6B64** e informando o identificador **0384970**.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro | CEP 01013-000 São Paulo/SP | Telefone:

00179.003958/2024-04

0384970v5